



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS**  
**MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: [estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**EDITAL Nº 42/2018**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

**1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA**

1.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

**Quadro 1**

<b>Área</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Setor</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilidades</b>
Informática	1	Secretaria de Pesquisa	Estar regularmente matriculado a partir do 2º período de curso superior na área de informática	6 h/dia 30h/sem	Proatividade; Habilidade para alimentar sistemas e sites; Boa comunicação e traquejo para atendimento ao público.
Administração	1	Secretaria de Pesquisa	Estar regularmente matriculado a partir do 4º período de curso superior de administração	6 h/dia 30h/sem	Proatividade; Conhecimento básico de informática; Boa comunicação e traquejo para atendimento ao público.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no cronograma (Anexo I), pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS**  
**MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: [estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br)

preenchimento do formulário disponível no site <https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/> e por meio do envio dos documentos abaixo, anexados em **arquivo único, em formato PDF**, para o e-mail [estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br), com o assunto “Edital -2018 – Nome do candidato”, na seguinte ordem:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias;
- f) Histórico Escolar dos últimos dois anos de atividade acadêmica;
- g) Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme anexo II;
- h) Comprovante do número da conta corrente para o pagamento da bolsa-estágio.

2.2 A inscrição prevê dois procedimentos, sendo o preenchimento do formulário online e o envio da documentação por e-mail. A falta da realização de uma delas, bem como o envio de documentação incompleta, ilegível, incorreta ou intempestiva será motivo de indeferimento da inscrição.

2.3. A Secretaria de Extensão/IFSULDEMINAS – Campus Machado, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A entrevista acontecerá na data prevista no cronograma (Anexo I), sendo que os candidatos homologados serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão, aba Editais de Extensão ( <http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02> ).

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.3 O candidato que somar abaixo de 60 pontos será desclassificado.

3.4 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS**  
**MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: [estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br)

- obtiver maior nota na Entrevista;
- obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- tiver maior idade.

3.5 O resultado final será divulgado na página da Secretaria de Extensão, aba Editais de Extensão (<http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>), na data prevista no cronograma (Anexo I).

#### **4 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do setor solicitante.

#### **5 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período até o limite de dois anos, observado o artigo 17 da ON nº. 02/2016 da SRH do Ministério do Planejamento.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da ON nº. 02/2016.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.

#### **6 DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO**

6.1 O estudante de Nível Superior receberá bolsa de estágio de R\$ 364,00 pela jornada semanal de 20 horas e R\$ 520,00 pela jornada de 30 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS**  
**MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: [estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br)

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado, conforme Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo seletivo é de responsabilidade do candidato e deve ser dado pelo site da Secretaria de Extensão, aba Editais de Extensão (<http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>). A inscrição nesta seleção implica a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais publicações a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar o Setor de Recursos Humanos até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga. O contato deve ser feito pessoalmente ou pelo telefone (35)3295-9714.

7.5 A classificação no Processo Seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus e do setor solicitante.

7.6 Decorridos os 2 (dois) anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste Edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS**  
**MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: [estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br)

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado -MG, 29 de agosto de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente legível como 'Carlos Henrique Rodrigues Reinato'.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral

IFSULDEMINAS – Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS**  
**MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: [estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
1	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30/08 a 09/09/18
2	CONVOCAÇÃO ENTREVISTAS	10/09/18
3	ENTREVISTAS	18/09/18, às 13:00, na Secretaria de Pesquisa.
4	RESULTADO FINAL	21/09/18
5	AMBIENTAÇÃO DO SETOR	24/09/18 a 28/09/2018
6	INÍCIO DO ESTÁGIO	01/10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9659

E-mail: [estagios.machado@ifsulde Minas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsulde Minas.edu.br)

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)**

Candidato (a) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR</b>		
<b>Aproveitamento Escolar (média de todas as disciplinas)</b> 60 a 69,9    15 pontos 70 a 79,9    20 pontos 80 a 89,9    25 pontos 90 a 100    30 pontos	<b>30</b>	
<b>2- CURRÍCULO</b>		
Experiência comprovada em monitoria ou estágio na área da vaga: 2 (dois) pontos cada (máximo de 10 pontos). Participação em eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, dia de campo, etc...): 01(um) ponto para cada evento com carga horária superior a 10h (máximo de 10 pontos)	<b>30</b>	
<b>3- ENTREVISTA</b>		
Habilidades necessárias para o estágio Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas Capacidade de iniciativa (proatividade)	<b>40</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	

Nome e Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_